

RESOLUÇÃO Nº. 0229/2013

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9177, de 01/04/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012, conferidas pela Lei nº. 6.174 de 16 de novembro de 1970 e acatando decisão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do Protocolo nº. 10.818.642-9.

RESOLVE:

Artigo 1º. Dar nova redação a Resolução nº. 0270/2013-GS/SESA, publicada no DIOE do dia 19-04-2013, que aplicou, com fulcro no Artigo 293, II, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a **pena de repreensão disciplinar**, à servidora **Odina Andrade Rosar**, R.G. nº. 3.174.204-8, Auxiliar Administrativo, do Hospital Colônia Adauto Botelho, sede em Pinhais, da Secretaria de Estado da Saúde.

Artigo 2º. Determinar que sejam apurados as horas de serviços extraordinários recebidos servidora.

Curitiba, 19 de março de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br